

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde de Carpina	
Responsável pela Demanda Luiz Henrique Oliveira Silva	Matrícula: 52.155
E-mail: cafcarpinape@gmail.com	Telefone: (81) 3621-6828
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelado de Fraldas Descartáveis e Absorventes para usuários do sistema único de Saúde (SUS).	
Objeto trata-se: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Aquisição de bens / serviço	
Valor estimado da futura contratação: R\$ 1.118.334, 60 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e trinta e quarto e sessenta centavos).	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

3.1 Considerando à devida natureza dos serviços prestados pela assistência e promoção a saúde, é essencial garantir sua continuidade, sem devidas interrupções. Logo, incumbe à esta unidade se precaver e adotar as medidas que se fizerem necessárias à permanente disponibilidade dos serviços de saúde, assegurando-se, por conseguinte, a aplicação do princípio da integralidade, a promoção do direito fundamental à saúde e o respeito à dignidade da pessoa humana;

3.2 A Unidade Mista Francisco de Assis Chateaubriand é uma unidade de médio porte que recebe adultos e crianças. Sua estrutura é voltada à prestação de assistência hospitalar e ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter de urgência e eletiva. Além disso, a UMC, realiza cerca de 8.156 atendimentos por mês (referência: dezembro/2023), também oferece internação nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Traumatologia Buco Maxilo Facial, Ginecologia e Obstetrícia e Leitos de Sala Vermelha;

3.3 Atualmente são cadastrados na Central de Abastecimento Farmacêutica, 385 pacientes beneficiários do programa de fraldas, 05 pacientes atendidos através de ordem judicial, 1350 unidades de fraldas para os pacientes internados na Unidade Mista de Carpina e entregue em média de 270 unidades de fraldas para as crianças internas da Casa Lar, que necessitam de cuidados em diversos níveis de atenção, por esses ensejos se faz necessário a aquisição de fraldas para os beneficiários do município de Carpina – PE, conforme protocolo de Fraldas Municipal;

3.4 Cumprindo a determinação da Portaria GM/MS Nº 3.076, de 15 de janeiro de 2024, que inclui no âmbito do Ministério da Saúde a compra de absorventes higiênicos no elenco e

Recebido
em 19-02-2024
#

distribuição gratuita às pessoas beneficiárias do programa de proteção e promoção da saúde e Dignidade Menstrual;

3.5 Crianças e adolescentes que menstruam, ou mesmo pessoas maiores de idade, em fase menstrual, precisam, sobretudo ter acesso à escola e rotinas diárias. Cerca de 90% das pessoas que menstruam (meninas, meninos transgêneros e pessoas não binárias), passarão de 03 (três) a 07 (sete) anos da vida escolar menstruando e a falta de acesso aos insumos básicos de menstruação (absorventes descartáveis), faz com que essas pessoas percam de 45 a 60 aulas de cada ano letivo provenientes dessa falta;

3.6 A Secretaria Municipal de Carpina, aderindo ao Programa “Dignidade Menstrual”, que tem como objetivo o combate a “Pobreza Menstrual”, que se refere aos inúmeros desafios de acesso aos direitos, sobretudo à educação, e insumos de saúde para as pessoas que menstruam e que vivem na faixa da pobreza e da extrema pobreza. Dentre essas pessoas, há um número significativo que estão dentro da faixa etária escolar, entre 11 (onze) anos, idade média da menarca (primeira menstruação) e 45 (quarenta e cinco) anos, estudando na Rede Pública Municipal. Por conseguinte, para reduzir os impactos da “pobreza menstrual” sobre o percurso formativo desses/as estudantes, serão distribuídos de forma gratuita, absorventes higiênicos descartáveis - tripla camada de proteção, cobertura seca, com abas aos/ às estudantes que menstruam, que estejam regularmente matriculados(as) na Rede Municipal de Ensino, que se encontram na faixa etária de 11 (onze) anos (idade média da menarca) a 45 (quarenta e cinco) anos (idade média do início da menopausa).

3.7 A aquisição é necessária para atender as demandas deste hospital e os demais pacientes inscritos no programa das fraldas e absorventes, sendo indicadas para adultos, crianças e idosos com incontinência esfincteriana ou restrições de mobilização severa, impossibilitados do uso de utensílios de auxílio para o controle de eliminações urinárias e intestinais, seja de modo temporário ou permanente;

3.8 Assegurar a prestação contínua do serviço ofertado, de maneira adequada e satisfatória, torna-se indispensável a aquisição do supracitado material de consumo, para que os usuários do SUS do município de Carpina, sejam regularmente atendidos por esta esfera;

3.9 Cumpre consignar que com as cirurgias eletivas houve significativo acréscimo na quantidade de procedimentos cirúrgicos realizados nesta Unidade Hospitalar, com uma média anual de 201 (Duzentos e um) cirurgias ginecológicas/obstétrica, 160 (Cento e sessenta) Cirurgia Geral, 413 (quatrocentos e treze) cirurgia de pequeno porte, 12 (doze) cirurgias de Trauma Buco Maxilo Facial e 30 (trinta) partos entre cesáreos e partos normais, (referência: janeiro/dezembro/2023 UMC), de modo que, se comparado com o número de produção registrado no mesmo período em 2022, essas ocorrências representam um aumento no consumo;

3.10 Levando em consideração o custo-benefício na aquisição de fraldas no que se refere ao conforto, cuidados dignos, higiene minimizando infecções e manejos;

3.11 Solicitamos a compra de fraldas descartáveis, e absorventes higiênicos, a fim de permitir o uso que são fundamentais para o atendimento adequado aos pacientes. Assim, a aquisição justifica-se pela necessidade do uso para atendimento e prestação dos serviços de forma contínua e eficaz e assim, da melhor utilização garantir a obtenção do produto assegurando a continuidade no fornecimento deste item essencial, no ponto de vista da redução de custos para a otimização do uso, quanto para o atendimento digno e de qualidade para os pacientes.

2. Quantificação do serviço a ser contratado

O Estudo Técnico Preliminar e respectivo Projeto Básico, elaborados de acordo com Plano de Contratações Anual, conforme segue:

LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP - 25% DO TOTAL ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 71 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	3.750	16,04	60.150,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO MEDIO, PESO ACIMA DE 41 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	3.500	16,04	56.140,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO EXTRA-GRANDE, PESO ACIMA DE 90 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 07 UNIDADES	3.000	13,23	39.690,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 09 A 12 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	5.000	8,48	42.400,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO PEQUENO, PESO ATÉ 40 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 09 UNIDADES	3.000	23,80	71.400,00

6	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO ACIMA DE 15 A 24 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.500	8,63	38.835,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL: TAMANHO XXG, PESO ACIMA DE 15 A 25 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM MÍNIMO DE 52 UNIDADES	288	51,95	14.961,60
8	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 10 UNIDADES	2.500	6,97	17.425,00
9	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, UNIDADE APROXIMADAMENTE 14 CM X 50 CM, PARA INCONTINÊNCIA, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO; COM GEL ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO, PARA ADULTO, PACOTE EM PLÁSTICO DE FECHAMENTO HERMÉTICO PACOTE COM 20 UNIDADES TAMANHO ÚNICO.	700	15,99	11.193,00
10	ABSORVENTE, HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, COM ABAS, 03(TRÊS) LINHAS ADESIVAS, TAMANHO NORMAL. EMBALAGEM CONTENDO 08(OITO) UNIDADES.	15.000	4,97	74.550,00
ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				426.744,60

LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - 75% DO TOTAL ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 71 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	11.250	16,04	180.450,00

12	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO MEDIO, PESO ACIMA DE 41 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	10.500	16,04	168.420,00
13	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO EXTRA-GRANDE, PESO ACIMA DE 90 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 07 UNIDADES	9.000	13,23	119.070,00
14	ABSORVENTE, HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, COM ABAS, 03(TRÊS) LINHAS ADESIVAS, TAMANHO NORMAL. EMBALAGEM CONTENDO 08(OITO) UNIDADES.	45.000	4,97	223.650,00
ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				691.590,00
VALOR TOTAL ORÇADO DO OBJETO				1.118.334,60

3. Previsão de data em que deve ser realizada a prestação do serviço

A execução do objeto, corresponderá a todo o exercício de 2024, com início no mês de fevereiro/2024 e término em dezembro/2024.

4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2024:

ÓRGÃO:			
UNID.	SECRETARIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	Atenção básica	33903900	1030104282.267
	Hospital	33903900	1030204282..279

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante:

Luiz Henrique Oliveira Silva
Fiscal Técnico, titular e substituto:

T - José Felipe Tavera

S1. Jaciara Aquino de Santana

Gestor do Contrato:

Érica Kilma Cristina da Silva

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Carpina (PE), 19 de janeiro de 2024


Jacilene Lourdes da Silva

Secretária de Saúde